



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4330/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a colocação da placa de logradouro da rua José Geraldo de Melo Filho, que tem seu início na Avenida Campos Novos e seu término na Avenida Nilo Simas, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A colocação da placa favorecerá a todos que trafegam pelas ruas do bairro, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondência pelos correios.

Esta via é denominada pela Lei Nº 7.715, de 18 de novembro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT